



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1136, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1294 de 26/06/2014;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 34.647,25** (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	VALORES R\$
02.08	Departamento de Educação e Cultura	
02.08.03	Divisão de Educação	
12.362.0018.1049	Constr. Ampliação, Reforma e Adequações	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	34.647,25
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		34.647,25

Art. 2º Para cobertura da despesa prevista no artigo anterior será utilizado os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício de 2.013, referente à economia no processo licitatório realizado exclusivamente para o convênio celebrado com a **Secretaria de Estado da Educação – Governo Estadual**, no Exercício de 2012 no valor total de **R\$ 292.645,24** (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 26 de julho de 2014.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo.